



RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ N.º 176/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP nº 2228/2001 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a aprovação, por unanimidade, na 49ª Reunião do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual, realizada em 28 de setembro de 2018, da suplementação de recursos no montante de R\$ 43.600.000,00 (quarenta e três milhões e seiscentos mil reais) para a Chamada Pública ANCINE/FSA N º 01/2018 – COINVESTIMENTOS REGIONAIS, sendo os recursos advindos do remanejamento das fontes orçamentárias descritas a seguir:

1. R\$ 16.600.000,00 (dezesseis milhões e seiscentos mil reais) oriundos de recursos reservados para estados componentes das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, Sul e para os estados de Minas Gerais e Espírito Santo, remanescentes da Chamada encerrada PRODAV 01/2013;
2. R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais) correspondentes a valores de rendimentos de operações financeiras;

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIAN DE CASTRO

DIRETOR-PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 02/10/2018, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1005607** e o código CRC **45708DA9**.

Referência: Processo nº 01580.013169/2012-51

SEI nº 1005607